

## EDITAL

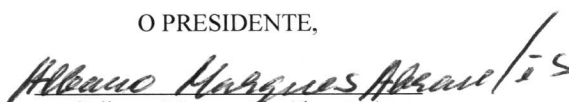
ALBANO MARQUES DE ABRANTES, Presidente da Junta de Freguesia de Aguada de Cima, do Município de Águeda,

Torna público, em cumprimento de deliberação da Junta de Freguesia na sua reunião ordinária de 09-12-2015 que, de futuro, as reuniões extraordinárias deste órgão executivo, nos termos do art. 30º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com os artigos 20.º, 21.º e 22.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, passam a realizar-se no último dia útil de cada mês, a partir das 19 horas na sede da Junta de Freguesia.

Para os devidos efeitos publica-se o presente, que vai ser afixado à porta da sede da Junta de Freguesia.

Junta de Freguesia de Aguada de Cima, aos 29 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE,

  
(Albano Marques de Abrantes)

